



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO 198/2023

DÁ DENOMINAÇÃO DE MARIA DALVA SILVA OLIVEIRA, A RUA LOCALIZADA ENTRE A TRAVESSA DECIMA PRIMEIRA E A TAVESSA DECIMA SEGUNDA NA 29ª RUA NO BAIRRO PIRACANÃ”.

Faço a saber a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **DE MARIA DALVA SILVA OLIVEIRA, A RUA LOCALIZADA ENTRE A TRAVESSA DECIMA PRIMEIRA E A TAVESSA DECIMA SEGUNDA NA 29ª RUA NO BAIRRO PIRACANÃ**

Art. 2º - O Município fica responsável pela identificação da referida Rua, constando a numeração das casas situadas e o CEP.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 05 de dezembro de 2023.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente